



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 583, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EDISAUMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal